

Edital de convocação dos eleitores Edital n. 02/2026

Edital de convocação dos eleitores do Município de Careaçu-MG,
para votar no processo de escolha suplementar para membro do
Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Careaçu-MG, na forma da Resolução n.02/2026, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá novo membro para compor o conselho tutelar.

A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no **dia 1º de fevereiro de 2026**, no local abaixo relacionado

Local	Endereço	Horário
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	Rua: Antônio Florêncio Nogueira, número 33, bairro Centro.	08:00 as 17:00h

- I. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito26;
- II. O voto é facultativo;
- III. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);
- IV. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- V. Não será permitido o voto por procuração;

O candidato a membro do Conselho Tutelar

Nome	Número de cédula
Brenda Cardoso dos Santos	01

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES
CAREAÇU -MG**

Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 2 anos, no período de 09 de fevereiro de 2026 até 9 de janeiro de 2028.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Careaçu-MG, 22 de janeiro de 2026


Coordenador da Comissão Especial CMDCA